



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 109/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido na Lei Federal nº 9503/2007 e seus anexos e que o município da Ilha de Itamaracá é municipalizado o trânsito e tem seu Departamento de trânsito contido na Lei Municipal nº 1.381/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor abaixo como Agente de Autoridade de Trânsito, conforme solicitação contida no Ofício Nº 205/2023, da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade.

Nº	Nome	CPF	Matrícula
01	Silvio Gonçalves dos Santos	032.409.784-07	100247

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

Ilha de Itamaracá, 09 de agosto de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00